



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 020A DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre, conforme disposto em documento anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* Via original assinada, encontra-se disponível para consulta no gabinete da Direção.